

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022
(Do Sr. GUSTAVO FRUET)

Requer do Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores informações sobre a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores informações sobre a revisão do Anexo C ao Tratado de Itaipu que entender pertinente e, em especial, o seguinte:

1. Existem estudos do Grupo de Trabalho, constituído nos termos da Portaria nº 124, de 12 de fevereiro de 2019, que possam ser disponibilizados à Câmara dos Deputados? Sendo positiva a resposta, requer-se o encaminhamento de cópia.
2. Conforme nota do Ministério de Minas e Energia, os referidos estudos trabalham com diversos cenários, inclusive o livre comércio de energia. Destes cenários, qual seria o mais benéfico para o Brasil?
3. Em atenção à fala do Diretor-Geral da Itaipu Binacional na audiência pública¹ promovida pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional de que “*Diminuir os custos de Itaipu não necessariamente impacta na redução da tarifa para o consumidor*”, questiona-se:

¹ [CREDN cobra transparência nas negociações do Anexo C do Tratado de Itaipu — Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://portal.camara.leg.br/CD223258202600)



- a) a fala contraria a intenção governamental apresentada na referida audiência de reduzir a tarifa?
4. Em atenção à fala do Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva na referida audiência pública, acerca da auditoria nas contas da empresa e da dificuldade de negociação com o Paraguai, questiona-se:
- a) existe pelo lado Paraguaio grupo técnico ou de trabalho, em moldes semelhantes ao brasileiro, para embasar as discussões acerca da revisão do Anexo C?
- b) Se sim, existem rodadas de conversas entre os respectivos grupos de trabalho para alinhar os temas divergentes e convergentes?
5. Que órgão efetivamente está à frente das negociações pelo lado brasileiro? E pelo lado paraguaio?
6. Algum representante do Governo do Estado do Paraná foi convidado a participar das tratativas e reuniões do Grupo de Trabalho?

JUSTIFICAÇÃO

Em 1973, foi firmado, entre Brasil e Paraguai, o Tratado de Itaipu, instrumento legal para o aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná pelos dois países, no qual o Paraguai se obrigou a vender o excedente energético ali produzido ao Brasil até 2023.

Conforme previsto no documento, em 2023, quando o Tratado completa 50 anos, é necessária a revisão do Anexo C, que trata da parte financeira do acordo. A revisão objetiva a atualização das bases para comercialização de energia.



Em 03.02.2022, apresentei requerimento de informações (nº 22/2022), solicitando informações acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho do MME, instituído pela Portaria nº 124/2019. Em resposta recebi apenas a informação de que o grupo estava ativo e reunindo-se com frequência, sem mais detalhes.

Em 01/06/2022, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional realizou audiência pública² com a presença do Diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, o contra-almirante Anatalício Ridsen Júnior, do Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva, Secretário de Negociações Bilaterais e Multilaterais nas Américas do Ministério das Relações Exteriores e da Sra. Agnes da Costa - Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios do Ministério das Minas e Energia, onde foram apresentados, de forma resumida, pontos acerca dos estudos e tratativas de revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu.

Desde a primeira legislatura como Deputado Federal pelo Estado do Paraná apresentei diversas proposições sobre Itaipu e seus temas correlatos, por entender ser necessário, acompanhar e fiscalizar as questões relacionados ao Tratado Binacional.

Assim, entendo ser importante que as informações solicitadas sejam requeridas ao Exmo. Sr. Ministro, e que as respostas sejam enviadas com a clareza e exatidão que o tema requer.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado GUSTAVO FRUET

2 [Acompanhe — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://camara.leg.br)

